



estabilidade a partir de 19 de setembro de 2021. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SSP e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 23 de março de 2022. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO.

Protocolo 293246

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16.178/2022 - PM, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designação de Gestor Titular, Gestor Substituto e Fiscal do Contrato nº 4/2022- PM

Processo SEI nº 202100002081095

Objeto do Contrato: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica à Polícia Militar para as unidades consumidoras do Grupo "B", Agrupamento nº 21150.

Gestor titular: 2º TENENTE QOA RG 29.222 PATRÍCIA INÁCIA DOS SANTOS LEAL, CPF nº 880.114.961-15.

Gestor substituto: CAPITÃO QOPM RG 32.749 IGOR NEVES ROCHA, CPF nº 102.741.987-97.

Fiscal: 3º SARGENTO QPPM RG 30.310 ALEXSANDRO DA SILVEIRA, CPF nº 713.791.501-91.

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 293226

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por ITEM, sendo para DISPUTA GERAL (COTA PRINCIPAL) e ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (COTA RESERVADA). PROCESSO: 20200002032371. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) conjuntos de Sela Australiana Profissional de Pista para o desenvolvimento das atividades de policiamento montado do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar de Goiás - PMGO.. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2022. HORA: 09h30min (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 17530161-Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ 104.636,50 (Cento e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

JOSE RODRIGUÊS DE AVELAR NETO - SOLDADO QPPM
Pregoeiro/Equipe de Apoio e Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMGO

Protocolo 293174

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2022-DGAP

Processo: 202200002026398. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor TARCÍSIO RIBEIRO NETTO, CPF 016.986.281-02, Policial Penal, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 02/2022 - PM e o servidor ALEXANDRE MONICI INANCIO, CPF 019.259.561-05, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os parceiros, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 25/03/2022. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 293121

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve,

Art. 1º Homologar a Resolução nº 02/2022 - CES/GO, que "**Dispõe sobre as Etapas Municipais, Regionais e Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), dos objetivos, da distribuição de participantes entre os diferentes Municípios e Regionais e dá outras providências**", nos termos do Artigo 14 da Lei estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 2/2022 CES/GO

Dispõe sobre o as Etapas Municipais, regionais e Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), dos Objetivos, da distribuição de participantes entre os diferentes Municípios e Regionais e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás - CES/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 12 da Resolução nº 01/2016 CES/GO de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, Lei Estadual nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005; Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Considerando:

1. A Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental em seu Art. 2º A V CNSM terá abrangência nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e/ou Macrorregionais, Estaduais/Distrital e Nacional, assim como as Conferências Livres, assim discriminado:

III. As etapas Municipais e/ou Macrorregionais poderão ser realizadas de 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

IV. As etapas Estaduais e/ou Distrital poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

2. A Resolução nº 667/2021 de 27 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que prorroga a realização das etapas preparatórias da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, sem haver reflexo nos prazos para a realização da Etapa Estadual conforme prevê seu Capítulo II, Art. 2º, item IV acima descrito, como sendo: de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022;

3. A Resolução nº 668/2021 de 28 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Saúde que prorroga as Etapas da 5ª